



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXPEDIENTE
19/11/2024

OFÍCIO Nº 332/2024/GMCL

Conselheiro Lafaiete, 18 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao requerimento nº 491/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, responder ao Requerimento nº 491/2024, de autoria do nobre Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva.

A Secretaria de Saúde esclarece que o departamento de atenção básica é composto por dois farmacêuticos na farmácia central um farmacêutico no almoxarifado de medicamentos e três farmacêuticos no e-multi.

Atualmente os farmacêuticos do e-multi são responsáveis por fazer e acompanhar a solicitação dos medicamentos básicos que são dispensados nos PSF, os enfermeiros são responsáveis por solicitar medicamentos apenas nos casos de ausência de farmacêuticos para que a população não fique desassistida.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde